

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2024/16

Emitida em: 03/07/2024 às 13:06:02

Competência: 03/07/2024

Código de Verificação: 11538493

JJ TURISMO LTDA
 CPF/CNPJ: 50.412.137/0001-21
 RUA DOUTOR CEZAR CAMPOS, 130, Vila Vista Alegre - Cep: 30514-350
 Belo Horizonte MG
 Telefone: _____ Inscrição Municipal: 1468069/001-8
 Email: _____

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57 Inscrição Municipal: Não Informado
 ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
 R GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO - Cep: 32140-610
 Contagem MG
 Telefone: Não Informado Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

FRETEAMENTO DE UM ONIBUS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS PREVISTO NO TERMO

Código de Tributação do Município (CTISS)
 1602-0/06-88 / Outros serviços de transporte municipal de passageiros por qualquer meio

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
 16.02 / Outros serviços de transporte de natureza municipal.

Cod/Município da incidência do ISSQN: 3106200 / Belo Horizonte
 Natureza da Operação: Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 2.640,00	Valor dos serviços:	R\$ 2.640,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 2.640,00
Valor Líquido:	R\$ 2.640,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200125041213700012124000000001624074295465062.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
 Dúvidas: SIGESP



Recebemos

Contagem, 15 de 07 de 2024

[Handwritten Signature]

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 PRESTADO E/OU MATERIAL
 FORNECIDO 15 10 24
 Amenda 2 MG 10503530
 Edson Bernardo de S. MG 33.165.913

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91

CONTRATADA: JJ TURISMO, com sede na Rua Doutor César Campos, número 130, bairro Vista Alegre – Belo Horizonte – MG Cep **30514350**, no estado de Minas Gerais, inscrita sob CNPJ de número 50.412.137/0001-21, neste ato representada por Jean Moreira da Costa, CPF 006.431.526-60-00, brasileiro, casado, empresária, residente e domiciliada à Rua Doutor César Campos, número 130, bairro Vista Alegre – Belo Horizonte – MG Cep **30514350**, no estado de Minas Gerais.

As partes acima nomeadas e qualificadas, têm, entre si, justo e avençado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente instrumento tem como finalidade o fretamento de um ônibus para transporte rodoviário dos passageiros da CONTRATANTE, sob o regime de fretamento fechado, sem interesse turístico.

1.2 - O fretamento será realizado da seguinte forma:

1.2.1 - Ocorrência no dia 22 de junho de 2024 e retorno dia 22 de junho de 2024.

1.2.2 - O fretamento consiste no trajeto de um ônibus embarque em Belo Horizonte e desembarque em Contagem ida e volta.

1.2.3 - Caso ocorra o cancelamento do fretamento entre os dias indicados na cláusula 1.2.1, a CONTRATANTE deverá comunicar a CONTRATADA com antecedência mínima de 24 horas.

1.2.4 - Não será permitido embarque ou desembarque de passageiros ao longo do itinerário, não havendo ponto de parada no decorrer do trajeto indicado na cláusula 1.2.2.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - A CONTRATADA deverá disponibilizar a CONTRATANTE durante o fretamento o ônibus devidamente limpo, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

2.2 - O motorista da CONTRATADA responsável pelo transporte, deverá se apresentar a CONTRATANTE devidamente uniformizado e portando documentação de habilitação na categoria correspondente ao veículo que irá dirigir.



JJ TURISMO CNPJ: 50.412.137/0001-21.
ENDEREÇO: RUA DR CESAR CAMPOS 130 NOVA CINTRA

2.3 - A vistoria do ônibus e eventuais defeitos serão anotados pelas partes no ato da apresentação do veículo, comprometendo-se a CONTRATANTE observar por si, as respectivas normas e conservação do ônibus fretado e as consequências decorrentes do mau uso e danos causados.

2.4 - A CONTRATANTE deverá fornecer uma lista com o nome completo e identidade dos passageiros a CONTRATADA para aprovação do DEER MG, ficando terminantemente proibidas quaisquer alterações.

2.5 - A CONTRATANTE fica ciente que somente será permitido o transporte de passageiros limitados à capacidade de passageiros sentados no (s) veículo (s), ficando expressamente proibido o transporte de passageiros em pé ou acomodados no corredor, bem como passageiros que não estiverem constando na relação autorizada pelo DEER MG fornecida pela CONTRATANTE conforme cláusula 2.4.

2.6 - A CONTRATADA indica, como meios de contato, o endereço de e-mail jeanmodeiradacosta@yahoo.com.br e o(s) telefone(s) (31) 99947-6584/(31) 98416-0598, comprometendo-se a, durante o período de duração deste contrato, estar disponível nos contatos indicados, que serão utilizados pela CONTRATANTE para comunicar-se com a CONTRATADA sempre que julgar necessário.

2.7 - A CONTRATADA deverá manter seus dados sempre atualizados, informando imediatamente para a CONTRATANTE qualquer alteração em seus dados empresariais, bancários, endereços de sede ou meios de contato

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1 - A vigência deste contrato será até 22 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, por acordo entre ambas as partes, mediante termo aditivo.

CLAUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

4.2 - Pela prestação de serviço ora contratada, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor bruto de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), com pagamento mediante a transferência bancária, via cheque nominal ou PIX, até o momento do embarque no dia 22 de junho de 2024.

4.3 - A CONTRATANTE não se responsabiliza pelos impostos incidentes sobre os valores percebidos pela CONTRATADA, sendo esta a única responsável pelo recolhimento dos impostos devidos. Caso a CONTRATANTE seja responsável legal pela retenção de tributos relativos à emissão das Notas Fiscais, tais retenções serão feitas por meio de dedução no valor devido à CONTRATADA, responsabilizando-se a CONTRATANTE pelo recolhimento do tributo conforme a legislação aplicável.

4.4 - O valor cobrado está abarcado todos os custos e despesas para a execução do objeto deste contrato, como mão de obra, combustível, alimentação, seguro dentre outros.

4.5 - Após o pagamento previsto nessa cláusula, a CONTRATANTE da quitação total e plena à CONTRATADA em relação às obrigações previstas neste contrato, nada mais havendo a receber referente a esse contrato. Os comprovantes de depósito e/ou transferência servirão como comprovador de quitação.

CLÁUSULA QUINTA: DA NATUREZA JURÍDICA DO CONTRATO



5.1 - Este contrato é regido pelo Código Civil Brasileiro, Código de Processo Civil e Código de Defesa do Consumidor, ficando assegurados às partes, todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a vigorar durante esta locação.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO

6.1 - Este contrato poderá ser rescindido independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Pela interrupção dos serviços prestados pela CONTRATADA, ressalvados os casos fortuitos e os de força maior previstos em lei.
- b) Pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições pactuadas neste instrumento de contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Fica expressamente entendido que o presente contrato não estabelece nenhuma forma de associação ou sociedade entre as partes, bem como não configura relação de emprego ou vínculo trabalhista entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA isenta de qualquer responsabilidade trabalhista em relação a CONTRATADA ou seu quadro de funcionários, colaboradores, autônomos, free lancers.

7.2 - As partes obrigam-se por si, por seus herdeiros e sucessores, ao fiel cumprimento das cláusulas e termos do presente contrato.

7.3 - As partes elegem o foro da Comarca de Contagem como o único competente a dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim acertados, firmam o presente em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, e para apenas um e mesmo efeito, perante duas testemunhas assinadas e qualificadas.

Contagem, 20 de junho de 2024.



Contratante



Contratada

50.412.137/0001-21

JJ TURISMO LTDA

Rua Dr. Cesar Campos, 130
Bairro Vista Alegre - CEP: 30.514-350

BELO HORIZONTE - MG

JJ TURISMO CNPJ: 50.412.137/0001-21.
ENDEREÇO: RUA DR CESAR CAMPOS 130 NOVA CINTRA

JJ TURISMO

Orçamento

Solicitante : Associação Dos Moradores Do Bairro Novo Progresso
II

CNPJ 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias 320

Bairro Novo Progresso/ Contagem

CEP 32.140-610

Orçamento de Locação De 01 Ônibus Para Atender Demanda Da
Programação

VALOR R\$ 2.640,00

ORÇAMENTO VALIDO POR 06 MESES

BELO HORIZONTE 18 DE JUNHO DE 2024

ENTREGA SEUS CAMINHOS AO SENHOR E CONFIE NELE O RESTO ELE FARÁ (SALMOS 37:5)



JJ TURISMO

50.412.137/0001-21

JJ TURISMO LTDA

Rua Dr. Cesar Campos, 130
Bairro Vista Alegre - CEP: 30.514-350

BELO H.

TRANSMARLENE LTDA

DATA DO ORÇAMENTO 28.06.2024

ORÇAMENTO DESTINADO :ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO 2

CNPJ 16.684.664/0001-57

RUA GONÇALVES DIAS 320

BAIRRO NOVO PROGRESSO CONTAGEM MG

CEP 32.140-610

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSOCIAÇÃO PARA DEMANDA DE
PROGRAMAÇÃO

ÔNIBUS RODOVIÁRIO 46 LUGARES

01	2.700,00	VALOR
VIAGENS		TOTAL
		2700,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO 2.700,00

TRANSMARLENE LTDA

TRANSMARLENE LTDA CNPJ 09.412.189/0001-02 RUA GURUTUBA,700 BAIRRO STO ANDRE CEP31230-210

09.412.189/0001-02

TRANSMARLENE LTDA

Rua Gurutuba, 700

B. Santo André - CEP: 31.230-210

Tel: 3442-3329

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

TEP TRANSPORTE

ORÇAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO

CNPJ 16.684.664/0001-57

RUA GONÇALVES DIAS 320

BAIRRO NOVO PROGRESSO CONTAGEM MG

01 ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DA DEMANDA DA ASSOCIAÇÃO

DATA DO SERVIÇO A SER REPASSADO PELA DIREÇÃO

VALOR 2.750 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

BELO HORIZONTE 29 DE JUNHO DE 2024



TEP TRANSPORTES

RUA CRICARE 310 BAIRRO MARIA HELENA – BELO HORIZONTE – MG

CNPJ: 11.251.286/0001-02

11.251.286/0001-02
TEP TRANSPORTES LTDA
Rua Cricare nº 310 D
Maria Helena - CEP: 31.680-030
BELO HORIZONTE - MG

LISTA DE PASSAGEIROS - 22/06/2024

N°	Nome	Idade	CPF/RG	Endereço	Assinatura
1	Yago Augusto de Sousa Alves	10	168.053.736-97	Rua Cel. Jose Augusto Mendonça, 196 - Industrial	Yago A de Sousa Alves
2	Gustavi Henrique Ribeiro Souza	12	100.052.826-08	Rua das Petunias, 162 - Lindeia	Gustavi Henrique Ribeiro
3	Theodoro Villas Boas D. Torquetti	14	158.240.076-83	Rua Japura, 81 - Amazonas	Gregor Pinheiro
4	Gregor Pinheiro de Souza Cruz	9	148.193.526-79	Rua Jose Vasconcelos Monteiro, 21 - Industrial	Theodoro Villas Boas
5	Francisco Gabriel Costa Domingo	10	171.824.886-55	Rua Aderbal Rodrigues Vaz, 467 Apto: 467 - Apto: 301	Francisco Gabriel C. Domingo
6	Cayo Benício Parreira Pinto	12	170.245.706-01	Rua Cel. José Pedro Araujo, 173 - Industrial	Gregor Pinheiro
7	Davi Silveira de Freita	9	177.350.166-62	Rua Cel Antônio Bejjamin Guimaraes, 321 - Amazonas	Davi Silveira de Freita
8	Davi Luca Santos Costa	13	067.847.256-46	Rua Tiradentes, 2348 - Industrial	Davi Luca Santos Costa
9	Victória Valentina de Souza Reis	14	RG: 18.391.541	Av. Cel. Coronel Bejjamin Guimaraes, 770 - Industrial	Victória Valentina de Souza Reis
10	Gustavo José G.M. Pacheco	7	056.504.866-03	Rua Amapa, 786 - Amazonas	Gustavo José G.M. Pacheco
11	Pedro Henrique da Silva Santos	11	089.626.556-08	Rua Dorinato Lima, 605 - Industrial	Pedro Henrique da Silva Santos
12	João Paulo Ferreira dos Santos	16	121.906.926-44	Beco 20, 42 - Industrial	João Paulo Ferreira dos Santos
13	Andre dos Santos Silva	13	18.746.370	Beco 20,42 - Industrial	Andre dos Santos Silva
14	Ryan Samuel Rocha	8	163.938.596-79	Rua Gama, 95 - Industrial	Ryan Samuel Rocha
15	Arthur Silva Aguiar	11	169.230.516-65	Rua Cel. Jose Penha, 198 - Industrial	Arthur Silva Aguiar
16	Allan Ferreira do Santos Ribeiro	13	157.769.336-17	Rua Vasconcelos - Industrial	Allan Ferreira do Santos Ribeiro
17	Gregor Pinheiro de Souza Cruz	9	148.193.526-79	Rua Francisco Rodrigues Pereira, 18 - Industrial	Gregor Pinheiro de Souza Cruz
18	Bernardo Willian Goçálves de Souza	8	144.339.466-13	Rua Ciceri de Castro, 312 - Industrial	Bernardo Willian Goçálves de Souza
19	Otavio Henrique Goçálves de Souza	12	123.315.906-21	Rua Ciceri de Castro, 312 - Industrial	Otavio Henrique Goçálves de Souza
20	Rafael Lucas Alves Caetano	7	067.386.796-02	Rua Dois, 248 - Santa Maria	Rafael Lucas Alves Caetano
21	Ana Livia de Souza Vasconcelos Marquito	8	152.152.136-07	Rua Raul Soares, 144 - Industrial	Ana Livia de Souza Vasconcelos Marquito
22	Kethlyn Candida de Souza	14	090.117.186-74	Rua Raul Soares, 144 - Industrial	Kethlyn Candida de Souza
23	Bianca Silveira Fernandes	8	099.652.166-61	Rua Dep. Lourenço Ferreira Andrade, 156 - Ind. Itau	Bianca Silveira Fernandes
24	Mathheus Silveira Fernandes	11	099.652.166-65	Rua Dep. Lourenço Ferreira Andrade, 156 - Ind. Itau	Mathheus Silveira Fernandes
25	Francisco Rodrigues Delamora	7	010.253.061-04	Rua Marajo, 384 - Industrial	Francisco Rodrigues Delamora
26	Antony Isaac Oliveira Gomes	14	161.704.796-12	Rua Minas Gerais, 256 -	Antony Isaac Oliveira Gomes
27	Maria Eduarda da Silva Costa	7	RG: 22.606.058	Rua Aderbal Rodrigues Vaz, 467 Apto: 401 - Lindéia	Maria Eduarda da Silva Costa
28	Valentina Pereira da Silva	9	613.929.023-63	Rua Carlos Chagas, 107 - Industrial	Valentina Pereira da Silva
29	Heitor Salomão	7	152.003.746-98	Rua Santa Maria, 115 - Santa Maria	Heitor Salomão

30	Icaro Salomão Barbosa Carvalho	11	023.068.716-47	Rua Santa Maria, 115 - Santa Maria	Icaro Salomão B. Carvalho
31	Petter Junio de O. L. Gualberto	10	151.032.026-11	Rua Nascimento Teixeira, 446 - Industrial	Petter Junio
32	Helen Cristina Figueiredo de Almeida	12	103.283.506-05	Rua Goiania, 136 - Industrial	Helen Cristina
33	Ian Miller Figueiredo de Almeida	7	153.711.396-80	Rua Goiania, 136 - Industrial	IAN ALMEIDA
34	Ana Paula Vieira dos Santos	18	067.230.426-02	Rua Cristiano Machado, 20 - Industrial	Ana Paula Vieira
35	Jhonatan Philippe da Silva Oliveira	4	058.504.406-66	Rua Prof. Josefina W. Azevedo, 128 - Industrial	JHONATAN PHILIPPE
36	Icaro Gabriel da Silva dos Santos	10	138.978.856-38	Rua Odilom Resende de Andrade, 738 - Industrial	Senhor Gabriel da Silva
37	Maria Eduarda Natividade Silva	13	RG: 22.606.058	Rua Manoel Antônio Xavier, 382 - Industrial	MARIA EDUARDA
38	Enzo Gabriel da Silva Alves	7	100.052.826-08	Rua Tiradentes, 267 - Industrial	Enzo Gabriel da Silva
39	Marcela Assis Duarte	7	172.908.626-86	Rua Tomaz de Andrade, 260 - Industrial	MARCELA ASSIS DUARTE
40	Jessica Kellen Souza de	10	123.374.906-45	Rua Odilom Resende de Andrade, 738 - Industrial	Jessica Kellen Souza
41	Marcela Assis Duarte	7	172.908.626-86	Rua Tomaz de Andrade, 260 - Industrial	MARCELA ASSIS
42	Mateus Lucca de Oliveira Evaristo	12	180.084.226-02	Rua Padre João, 89 - Industrial	MATEUS LUCCA
43	Livia Bianca Gonçalves Rodrigues	10	955.590.002-72	Rua Coronel Licínio Dutra, 76 - Industrial	Livia Bianca
44	Jhonatan Philippe da Silva Oliveira	9	058.504.406-66	Rua Prof. Josefina W. Azevedo, 128 - Industrial	JHONATAN PHILIPPE
45	Samuel Justino Silveira	11	148.835.986-59	Rua Senador B. Valadares, 975 - Industrial	Samuel Justino Silveira
46	Victoria Valentina de Souza Reis	9	RG: 18.391.541	Av. Cel. Coronel Bejaimim Guimarães, 770 - Industrial	Victoria Valentina
47	Matheus Henrique Silva Trindade	10	162.205.356-77	Rua Atenas, 28 - Industrial	MATHEUS HENRIQUE
48	Maria Eduarda Natividade Silva	13	RG: 22.606.058	Rua Manoel Antônio Xavier, 382 - Industrial	Maria Eduarda N. Silva
49	Samuel Trancoso Sousa	7	RG: 13.934.716	Rua Sete, 201 - Santa Maria	Samuel Trancoso Sousa
50	Renata de Fátima Siqueira	45	936.597-506-97	Rua Jornalista Zoltan Glueck, 728 - Cidade Industrial	Renata Siqueira

ALTEROSA LTDA. (MGI) LASER

Comp 018 Banco 104 Agência 2940 C1 1 Conta 03003817-3 C2 5 Série AAA Cheque nº 300227 C3 6 R\$ # 2.640,00 #

Pague por este cheque a quantia de Dois mil seiscentos e quarenta reais

a ifcy Turismo Ltda e centavos acima ou a sua ordem

CAIXA

Contagem, 15 de Julho de 20 24

JOAQUIM DE OLIVEIRA, MG
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM - MG
CONFECÇÃO - 04/24

ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II
CNPJ/CPF: 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 11/2023





Transporte do dia 22/06/2024
NF 016/2024 JJ Turismo